



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2026

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. Orlando Girardi, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de profissional para a realização de formação pedagógica destinada a professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais da rede municipal de ensino), por meio do workshop “Corpo que Conta, Objeto que Encanta – Entre Dobras, Vozes e Afetos”, a ser ministrado pela Profª Esp. Jussara Carvalho Graffunder (Cia das Histórias), com carga horária total de 6 (seis) horas, a ser ministrado em dois turnos, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação, firmado com a empresa JUSSARA CARVALHO GRAFFUNDER 75915642004, estabelecida em Santo Angelo/RS inscrita no CNPJ nº 35.051.561/0001-02 de acordo com artigo 74, inc. III, "f" da Lei 14.133/2021.

Frederico Westphalen, 4 de Fevereiro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal